



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03
Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000
Estado de Minas Gerais
Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 183/2022

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 17.980.392/0001-03, localizada à Praça José Ribeiro de Assis, n.º 42, Centro, Piracema/MG, neste instrumento **representado pelo Prefeito Municipal, WESLEY DINIZ**, portador da carteira de Identidade n.º: MG-9.066.252 CPF: 036.401.156-43, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Anízio Marques, n.º 200, Apto. 101, Centro, Piracema/MG, CEP 35.536-000, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO:

BIANCA REIS DE FREITAS ASSISTÊNCIA MÉDICA, CNPJ: 44.998.652/0001-32 CRM: 90277/MG, residente e domiciliada na Rua da Visitação, n.º 163 – Bairro Jardim São José – CEP: 30820-130 Belo Horizonte/MG denominada simplesmente **CRENCIADA** pactua o presente contrato, firmado nos termo do Edital de Credenciamento n.º 002/2022.

As partes acima qualificadas celebram o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 183/2022**, que tem por **OBJETO CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS E EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES CLÍNICOS, AO PREÇO DA TABELA DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA (DECRETO Nº 006/2022) CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022 PROCESSO Nº 017/2022**, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

JUSTIFICA-SE a presente rescisão amigável nos termos do inciso II, do artigo 79, da Lei 8.666/93.

AS PARTES DECLARAM A RESCISÃO DE PLENO DIREITO, A PARTIR DE 30/12/2022, EXCLUSIVE.

O presente termo de rescisão amigável será celebrado em três vias iguais, para que surtem os efeitos jurídicos determinados.

WESLEY
DINIZ:036
40115643

Assinado de forma
digital por
WESLEY
DINIZ:0364011564
3
Dados: 2022.12.30
12:02:05 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

Fica eleito o FORO da Comarca de Passa Tempo, em detrimento de qualquer outro, para dirimir demandas porventura apresentadas em decorrência da execução do Contrato Administrativo nº 183/2022.

PIRACEMA/MG 30/12/2022

WESLEY

DINIZ:03640

115643

Assinado de forma digital por WESLEY

DINIZ:03640115643

Dados: 2022.12.30

12:02:25 -03'00'

MUNICÍPIO DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

REPRES. LEGAL: PREFEITO MUNICIPAL - WESLEY DINIZ

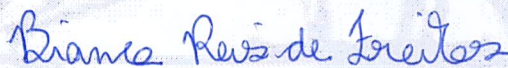
CPF: 036.401.156-43

CONTRATANTE


ÉRICA CRISTINA BELCHIOR RESENDE

CPF: 088.517.886-69

GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



BIANCA REIS DE FREITAS ASSISTÊNCIA MÉDICA

CNPJ: 44.998.652/0001-32

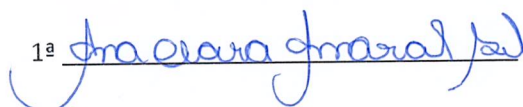
REPRES. LEGAL: BIANCA REIS DE FREITAS

CPF: 121.297.729-25

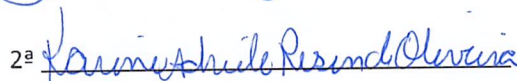
CREDENCIADA

TESTEMUNHAS:

1ª

 CPF: 148.502.236-30

2ª

 CPF: 123.715.846-06